

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS/ES**

SR. Wanderlei Segantini,

À Sra. Secretária Legislativa

Indicação nº ____ 2025

A Vereadora **ISAMARA DA FARMÁCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa. Vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, para que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Mateus/ES:

INDICA-SE:

Solicitação de Substituição da Iluminação Convencional por LED nas Praças do Município de São Mateus.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de tecnologia LED em todos os postes de iluminação pública das praças do Município de São Mateus/ES, visando a modernização do sistema de iluminação e a promoção de mais segurança, economia e qualidade de vida à população.

As lâmpadas de LED possuem maior eficiência energética, proporcionando melhor iluminação com menor consumo de energia elétrica, o que gera significativa economia aos cofres públicos e contribui para o uso mais responsável dos recursos municipais. Além disso, têm maior durabilidade, reduzindo a necessidade de manutenções constantes e os custos com reposição.

Uma iluminação de qualidade é fator essencial para a segurança pública, pois contribui para a prevenção da criminalidade e oferece maior sensação de segurança aos moradores que utilizam os espaços públicos para lazer, prática de atividades físicas e convivência social, especialmente no período noturno.

A substituição por iluminação em LED também representa um avanço ambiental, uma vez que essa tecnologia é mais sustentável, polui menos e não contém materiais prejudiciais ao meio ambiente, além de colaborar para a redução da emissão de carbono.

Com a implantação dessa medida, as praças de São Mateus se tornarão ambientes mais acolhedores, seguros e adequados ao convívio familiar, incentivando o uso dos espaços públicos e fortalecendo a vida comunitária.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias.

São Mateus/ES, 02 de Dezembro de 2025
ISAMARA DA FARMÁCIA

Vereadora



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003400360031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.